



**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2018  
**ENTIDADE:** Casa Assistencial Francisco Candido Xavier  
**CNPJ:** 59.758.227/0001-43

**Tarek Dargham**, inscrito no CPF 803.886.398-49, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no CNPJ 48.468.284/0001-71, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes - SP  
**Finalidade estatutária:** Apoio aos idosos e transeuntes carentes oferecendo-lhes pernoites e refeição; Promover atendimento as crianças e adultos carentes; Desenvolver atividades na busca de soluções para os problemas da comunidade, tendo em vista melhoria de suas condições de vida e de trabalho, assim como a sua formação moral.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5/2018**

**Objeto:** Acolhimento Institucional - Casa de Passagem

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 27/04/2018; 01/11/2018; 10/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	04/04/2018	03952/001	1.525,00
Estadual	04/04/2018	03953/001	1.525,00
Estadual	03/05/2018	04244/001	1.525,00
Estadual	23/05/2018	05768/001	1.525,00
Estadual	08/08/2018	07273/001	1.525,00
Estadual	10/08/2018	09641/001	1.525,00
Estadual	10/08/2018	09642/001	1.525,00
Estadual	05/11/2018	12434/001	1.525,00
Estadual	05/11/2018	11348/001	1.525,00
Estadual	07/12/2018	15219/001	1.525,00
Estadual	26/12/2018	16193/001	1.525,00
<b>Total do Repasse Estadual</b>			<b>16.775,00</b>
Municipal	09/02/2018	01529/001	3.000,00
Municipal	19/02/2018	01530/001	3.000,00
Municipal	13/03/2018	02795/001	3.000,00
Municipal	02/05/2018	04073/001	3.000,00



Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	09/05/2018	05450/001	3.000,00
Municipal	03/08/2018	07253/001	3.000,00
Municipal	08/08/2018	08261/001	3.000,00
Municipal	09/08/2018	09636/001	3.000,00
Municipal	05/11/2018	11338/001	3.000,00
Municipal	05/11/2018	12443/001	3.000,00
Municipal	12/11/2018	13762/001	3.000,00
Municipal	07/12/2018	15224/001	3.000,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>36.000,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>52.775,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Estadual	0,00	43,13	15.259,37
Municipal	0,00	22,69	35.332,70
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Estadual	1.530,86	27,90	0,00
Municipal	689,99	0,00	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Estadual	0,00	722,00	0,00
Municipal	0,00	1.675,91	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Elton Johnny Petini, CPF nº 348.948.018-09.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

### **CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

GUARARAPES/SP, 14 de Maio de 2019.



---

**Tarek Dargham**  
Prefeito



---

**Suely Aparecida Marquini**  
CPF 001.924.718-48  
Gestor da Parceria

**Proposta(s): 0007/2018,**